



RESOLUÇÃO N.º 115/2014
DATA: 02/12/2014

SÚMULA: Altera tabela de referência de valores para pagamento de consultas, exames e procedimentos médicos ambulatoriais nas áreas de oftalmologia, cardiologia e neurologia, visando credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

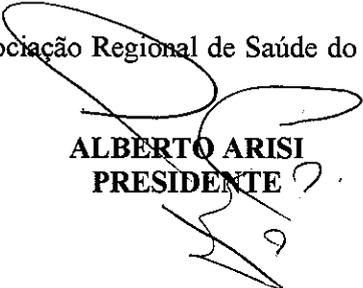
Art. 1º. Alterar a tabela constante das Resoluções nº 015/2012 de 23 de março de 2012, 068/2014 de 27 de junho de 2014, e 030/2011 de 13/06/2011, no tocante as consultas médicas abaixo enumeradas, permanecendo as não mencionadas da forma como estão dispostas originalmente:

CONSULTAS MÉDICAS		
CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VALOR
1.20	OFTALMOLOGIA	R\$ 35,00
1.1	CARDIOLOGIA	R\$ 35,00
1.18	NEUROLOGIA	R\$ 35,00
1.9	ORTOPEDIA	R\$ 35,00

Art. 2º. Fica incluído no valor pago pela prestação dos serviços acima mencionados todo e qualquer procedimento, exame ou laudo, não havendo que se falar no pagamento de qualquer valor complementar.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, PR, em 02 de dezembro de 2014.


ALBERTO ARISI
PRESIDENTE